

n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PA:

COR PA Q 018043-C, João Pereira Martins, COFA.

Conta esta situação desde 21 de Agosto de 2006.

21 de Agosto de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Portaria n.º 1738/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PA:

COR PA Q 016635-K, Mário Manuel Santos Figueiredo, CPESFA.

Conta esta situação desde 4 de Setembro de 2006.

4 de Setembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Portaria n.º 1739/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

COR PILAV Q 035198-K, Henrique Manuel Fernandes Henriques da Silva, EMFA.

Conta esta situação desde 7 de Setembro de 2006.

8 de Setembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1740/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOMET:

MAJ TOMET Q 012425-H, José Inácio Fernandes Romão, CZA.

Conta esta situação desde 26 de Setembro de 2006.

26 de Setembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1741/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, nas condições a que se referem os n.os 6 e 7 do artigo 7.º da Lei n.º 15/92, de 5 de Agosto:

Quadro de oficiais PIL:

MAJ PIL Q 041892-H, Manuel Avelino Carona Leitão, BA 1.

Conta esta situação desde 2 de Outubro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior

da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1742/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMT:

CAP TMMT Q 007308-D, José Augusto Farinha, BALUM.

Conta esta situação desde 30 de Setembro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1743/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

TCOR PILAV ADCN 043308-L, Carlos Manuel Leitão Matela, DGPDN.

Conta esta situação desde 1 de Outubro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Instituto de Saúde da Força Aérea

Despacho n.º 22 299/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no administrador do Instituto de Saúde da Força Aérea, MAJOR/ADMAER 079249-H, José Inocêncio Correia Vieira, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao montante de € 50 000, que me foi subdelegada pelos n.os 1 e 2 do despacho do comandante do Pessoal da Força Aérea, de 5 de Setembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de Setembro de 2006, sob o n.º 19 639/2006.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade supra-referida que se incluem no âmbito da presente subdelegação de competências.

29 de Setembro de 2006. — O Director, *Guilherme António Baptista de Ornelas Bruges*, COR/MED.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 11 673/2006

Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), em reunião de 26 de Setembro de 2006, foi a Dr.^a Susana Pereira da Silva Tavares designada coordenadora do Gabinete Médico-Legal de Aveiro, com efeitos desde 18 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.